



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 116/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 10, 06, 24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Instalação de redutor de velocidade na Avenida Prefeito Wanderley Luiz Maia, em frente à padaria Pão de Anjo, no nº 680.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma questão de suma importância em qualquer comunidade, sendo responsabilidade das autoridades garantir condições adequadas para o trânsito seguro de pedestres e veículos.

Infelizmente, em muitas vias urbanas, o excesso de velocidade coloca em risco a vida dos transeuntes, demandando medidas urgentes para mitigar esse problema. Um exemplo evidente dessa situação é a Avenida Prefeito Wanderley Luiz Maia, especialmente em frente à padaria Pão de Anjo, localizada no número 680, onde a ausência de redutores de velocidade tem gerado preocupações e insegurança para os moradores e clientes locais.

Na certeza do empenho de nosso Prefeito para solucionar os problemas do município, conto com o retorno positivo desta indicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador